



Exmo. Senhor Chefe de Gabinete de Sua
Excelência o Presidente da Assembleia
Legislativa da Região Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima
9900 Horta

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Data
3712 Proc. 54.03.00/511/IX	13-9-2011	SAL-GSRP-2012-130 Proc. 1.8 ENT-GSRP-2011-2367	24/01/2012

ASSUNTO: REQUERIMENTO Nº. 511/IX - O SOLO - ELEMENTO DE SEGURANÇA ALIMENTAR

Encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional da Presidência de enviar a resposta ao Requerimento nº 511/IX, subscrito pelos Senhores Deputados António Ventura, Aida Santos, João Bruto da Costa e Mark Marques, do PSD. O Governo Regional, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, informa o seguinte:

1. Desde a aprovação do PRORURAL, os Açores tiveram que comprovar a aplicabilidade das Boas Práticas Agrícolas (BPA's), sendo observadas todas as exigências em matéria de bom uso do solo agrícola. Salienta-se, ainda, que um dos eixos daquele Programa é totalmente dedicado às preocupações de sustentabilidade e à promoção da boa gestão do solo agrícola, observando-se ainda o "Princípio da Condicionalidade", que estabelece regras e requisitos legais específicos de controlo, a nível europeu, para todas as explorações, condicionando o apoio e o pagamento de ajudas ao respeito pela aplicabilidade das BPA's.

Por outro lado, desde 2003 está a decorrer um projeto subordinado a "Gestão do Solo e da Fertilização" que decorre de um protocolo celebrado entre a SRAF e a U.A., cujo principal objetivo é promover um melhor conhecimento do solo agrícola, através de análises laboratoriais, relevando-se também as ações de Formação



Profissional, onde são lecionados, obrigatoriamente, módulos relacionados com o uso e a gestão do solo agrícola.

De referir, ainda, com base no RGA/2009, que os Açores se destacam positivamente por contribuírem para a boa gestão dos solos, utilizando adequadas práticas a favor da sua fertilidade. No mesmo documento é referido que, enquanto no continente português apenas 8% das explorações agrícolas realizam análises dos solos, nos Açores tal percentagem sobe para os 14% das explorações (apesar destes representarem apenas 3% da SAU e 4% das explorações nacionais).

2. No âmbito do programa celebrado entre a SRAF e a U.A., onde se desenvolve o projeto - "Gestão do Solo e da Fertilização", cuja monitorização abrange explorações em todas as ilhas, está presentemente em curso, a conceção de um guia de fertilização aplicada aos solos dos Açores, de que resultará a publicação de um manual prático de apoio aos agricultores, por forma a otimizarem, a racionalização das adubações a efetuar, contribuindo assim para a diminuição da possível poluição causada pelos fertilizantes e para um aumento da eficiência da exploração agrícola.

No âmbito da aplicabilidade, gestão e execução dos eixos e medidas do PRORURAL, toda a monitorização, averiguação e controlos são realizados no âmbito das práticas que implementam a "Condicionalidade", pugnando-se assim para a concretização de ações e de uma política base, criteriosa, a favor do solo, devidamente participada pela fileira produtiva e concertada com os diversos agentes que diretamente estão envolvidos no desenvolvimento do conhecimento.

3. A evolução é a que se encontra patente no RGA (Recenseamento Geral Agrícola).
4. A caracterização dos solos dos Açores encontra-se descrita na carta de capacidade de uso dos solos, também disponível para quem dela necessitar.



REGIÃO
AUTÓNOMA
DOS AÇORES

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
*Gabinete do Secretário Regional
da Presidência*
Palácio da Conceição
9504-509 Ponta Delgada

Os melhores cumprimentos.

O Chefe de Gabinete

Hermenegildo Galante

